



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

ALTERA A REMUNERAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Livramento – PB, Ernandes Barboza Nóbrega, encaminha à apreciação dos nobres vereadores a seguinte proposta legislativa:

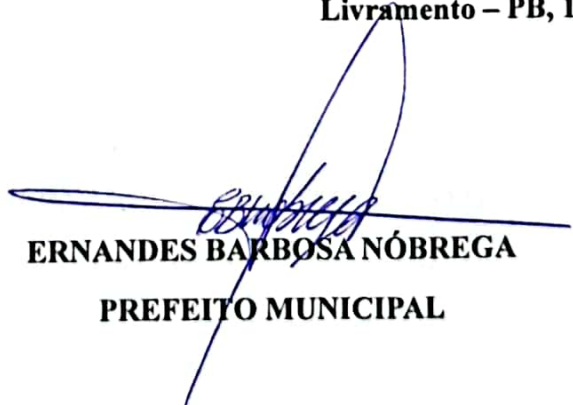
Art. 1º. Fica alterada a remuneração dos cargos de regime efetivo de acordo com a tabela listada abaixo:

CARGO	VALOR
ENGENHEIRO AGRÍCOLA	02 salários-mínimos
ASSISTENTE SOCIAL	02 salários-mínimos
PSICOLOGO	02 salários-mínimos
FISIOTERAPEUTA	02 salários-mínimos
DENTISTA	02 salários-mínimos
FARMACEUTICO	02 salários-mínimos
NUTRICIONISTA	02 salários-mínimos
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02 salários-mínimos

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento – PB, 18 de abril de 2023.


ERNANDES BARBOSA NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Min José Américo de Almeida, 386, Centro – CEP: 58.690-000
CNPJ: 08.738.916/0001-55 -E-mail: financas@livramento.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente.

Excelentíssimos vereadores,

Os cargos listados no presente projeto são profissionais de extrema importância para a sociedade. Eles são responsáveis pela promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde que afetam a população, além do cargo de Engenheiro Agrícola, que possui relevante função social junto ao homem do campo.

No entanto, é comum que esses profissionais recebam salários abaixo da média do mercado, o que dificulta a atração e a retenção de talentos nessas áreas. Isso pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e a efetividade das políticas públicas de saúde.

Por essa razão, é fundamental que sejam estabelecidos salários justos e adequados para esses profissionais, que reflitam a importância do seu trabalho e incentivem a sua dedicação e aprimoramento.

Salientamos que é compromisso dessa gestão, paulatinamente, promover uma melhoria e valorização do servidor público em nossa cidade.

Todavia, faremos isso com ética e responsabilidade com o erário público e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, propomos a alteração da remuneração dos cargos listados no corpo do presente projeto para dois salários-mínimos, de modo a valorizar esses profissionais e garantir a oferta de serviços de qualidade à população.

Livramento – PB, 18 de abril de 2023.



ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

**Rua Min José Américo de Almeida, 386, Centro – CEP: 58.690-000
CNPJ: 08.738.916/0001-55 -E-mail: financas@livramento.pb.gov.br**